



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo
Excelentíssimos Senhores Vereadores da Mesa Diretora.**

APROVADO

Sala das Sessões 15 de dezembro de 2025

J. Leitão

P. Presidente

Assunto: Requerimento de urgência na tramitação do **PLE nº. 87/2025.**

SARGENTO LEANDRO CHRESTANI e VICTOR BINI, Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais, com fulcro no art. 180 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Largo, vem com o devido acatamento perante a Mesa e os demais Vereadores solicitar que seja aprovada a **Tramitação em Regime de Urgência do Projeto de Lei do Executivo nº 87/2025**, cuja súmula: “**ALTERA OS ANEXOS I E III, DA LEI MUNICIPAL Nº 3002, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE ESTABELECE OS PERÍMETROS URBANOS DA SEDE URBANA E BATEIAS NO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO**”.

A urgência e relevância da matéria decorrem da necessidade de atualização e adequação dos perímetros urbanos, instrumento essencial para o ordenamento territorial, planejamento urbano e definição de políticas públicas de infraestrutura, mobilidade, habitação e serviços municipais.

O Projeto de Lei visa promover ajustes técnicos e normativos nos Anexos I e III, garantindo maior coerência entre a legislação de delimitação urbana e o desenvolvimento físico e social do Município, proporcionando segurança jurídica, eficiência administrativa e previsibilidade para munícipes, empreendedores e órgãos públicos.

Ressalta-se que a apreciação célere da matéria é fundamental para evitar conflitos normativos, entraves administrativos e insegurança jurídica, assegurando que os perímetros urbanos atualizados possam ser aplicados de forma imediata, favorecendo o planejamento e a execução de políticas públicas estratégicas.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Ademais, aponta-se que a referida proposição já foi deliberada, com parecer favorável, pelas Comissões competentes desta Câmara Municipal, de modo que o presente requerimento busca tão somente a votação única do projeto para produzir seus efeitos legais.

Diante do relevante interesse público e da necessidade de pronta aplicação das alterações nos perímetros urbanos, requer-se a tramitação do Projeto de Lei do Executivo nº 87/2025 em regime de urgência, com a consequente dispensa dos prazos regimentais, para que seja apreciado e deliberado pelo Plenário com a brevidade que o caso requer.

Campo Largo, 15 de dezembro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Leandro".

SARGENTO LEANDRO

Vereador

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Victor Bini".

VICTOR BINI

Vereador